



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 108, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

CESSA OS EFEITOS DO DECRETO N° 4.429,
DE 3 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica cessado os efeitos do Decreto nº 4.429, de 3 de abril de 2023, que designou a servidora **GRAZIELLA DALLA PAGANI** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Subsecretária de Gestão e Recursos Humanos – CC-2, da Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal